

Portaria n.º 022/2023 – SEMOB-PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 017/2022 -SRP, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 017/2022-PMC-PE-SRP, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA, objetivando a Aquisição de postes ornamentais para expansão da rede de iluminação pública e tubos de concretos armados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, a fim de atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Viseu/PA..

O Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura juntamente com o Sr. Edilton Tavares Mendes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal Simão Pedro Quadros Teixeira, Engenheiro Civil, CREA – PA n.º 1521489947, inscrito sob o CPF n.º 030.583.242-51 e portador do RG n.º 7353557 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, PÁ, 22/06/2023.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário de Obras/ Eng. Civil –PMV
Decreto n.º 007/2023

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 01/2023